

ATA N.º 45

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, nas instalações da Escola Básica e Secundária de Campo, reuniu o Conselho Local de Ação Social de Valongo em sessão ordinária.

Estiveram presentes nesta reunião os elementos representantes de diversas entidades, conforme folha de presenças (anexo 1).

Constituição da Mesa:

- **Dr. José Manuel Ribeiro** – Presidente do CLAS;
- **Dra. Luisa Oliveira** – Vereadora dos Pelouros da Ação Social, Cidadania e Igualdade;
- **Dra. Ilda Soares** – Representante da Autarquia / Coordenadora do Núcleo Executivo;
- **Dra. Virgínia Varandas** – Diretora do Agrupamento de Escolas de Campo.

Ordem de Trabalhos:

- 1 - Apreciação e aprovação da ata nº 44;
- 2 - Informação e promoção de discussão sobre o rendimento básico incondicional em Portugal direcionado a interventores sociais;
- 3 - Apresentação do Tribunal Arbitral de Consumo – competências e área de atuação;
- 4 - Apresentação do projeto “Gabinete do Aluno e de Apoio à Família”- como promover a articulação interinstitucional, do Agrupamento de Escolas de Campo;
- 5 - Apresentação do projeto Papalagui – Escolhas 6ª Geração, do Centro Social de Ermesinde;
- 6 - Ratificação do parecer técnico emitido pelo núcleo executivo ao pedido formulado pela Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação Gondomar/Valongo para a criação de um CAV/Centro de Apoio à Vida;
- 7- Ratificação da informação técnica nº 1/ 2016 emitida pelo núcleo executivo ao 1º pedido de alteração do projeto, nº POISE-32-2015-08, formulado pela ADICE, no âmbito do CLDS 3G;
- 8 - Apresentação do Relatório de Execução Anual do CLDS 3G referente ao ano de 2016;
- 9 - Outros assuntos de interesse.

O Dr. José Manuel Ribeiro, Presidente do CLAS agradeceu a presença e a hospitalidade do Agrupamento de Escolas de Campo. Disponibilizou a todos/as presentes o Breve Manual para a Cidadania.

Passou a palavra à Dra. Virgínia Varandas, que saudou todos os presentes e louvou a iniciativa do CLAS de descentralização das reuniões.

Fez uma apresentação do Agrupamento de Escolas de Campo com recurso a PowerPoint (anexo 2). Caraterizou de uma forma geral a comunidade educativa, pontos fortes e fragilidades do agrupamento, tendo essencialmente salientado as parcerias e a cooperação.

1 - Apreciação e aprovação da ata nº 44;

O Sr. Presidente colocou à votação a ata nº 44, referente à reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade (anexo 3).

2 - Informação e promoção de discussão sobre o Rendimento Básico Incondicional (RBI) em Portugal direcionado a intervenientes sociais;

O Sr. Presidente fez uma breve explicação justificativa da abordagem desta temática, que surgiu na sequência da apresentação dos projetos no âmbito do RSI e num contexto de discussão sobre a pobreza. Agradeceu a disponibilidade do grupo RBI para se deslocarem a Valongo. Estiveram presente André Coelho, Miguel Horta, Waldir Pimenta e Fábio Oliveira, voluntários representantes do grupo de cidadãos portugueses, sem afiliação política específica, pertencendo a uma rede europeia cujo objetivo é a investigação da viabilidade de um rendimento básico a nível europeu. O objetivo deste grupo é informar e promover a discussão sobre o rendimento básico incondicional em Portugal, para que possam ser encontradas as melhores formas de organizar e implementar este sistema.

André Coelho tomou a palavra e com recurso a um power point prestou informação, da qual se destaca:

“O Rendimento Básico Incondicional é uma prestação atribuída a cada cidadão, independentemente da sua situação financeira, familiar ou profissional, e suficiente para permitir uma vida com dignidade.

Um RBI é:

- Universal - não discrimina ninguém, todos o recebem
- Incondicional - um direito para todos, sem burocracias
- Individual - garante autonomia às pessoas em situação vulnerável
- Suficiente - para viver com dignidade

Universal: Em princípio, todas as pessoas, independentemente da idade, ascendência, local de residência, profissão, etc., têm direito a receber esta dotação. Reivindica-se, deste modo, um rendimento básico à escala europeia que seja garantido e incondicional.

Individual: Todas as mulheres, todos os homens, todas as crianças têm o direito a um rendimento básico numa base individual, e certamente que não numa base conjugal ou familiar. O Rendimento Básico Incondicional será independente das suas circunstâncias: do estatuto marital, configuração da família ou coabitação, ou do rendimento ou propriedade de outros membros do agregado familiar. Esta é a única forma de se assegurar a privacidade e de prevenir o controlo de uns indivíduos sobre outros, permitindo a cada pessoa tomar as suas próprias decisões.

Incondicional: Concebe-se o rendimento básico como um direito humano que não deve estar dependente de quaisquer condições prévias, seja uma obrigação por parte do beneficiário de integrar um emprego pago, de se envolver em serviço comunitário ou de comportar-se de acordo com os papéis sociais tradicionais quanto ao género.

Suficientemente elevado: A quantia deve ser suficiente para garantir condições de vida decentes, que estejam de acordo com os padrões sociais e culturais do país em questão. Deve prevenir a pobreza material e garantir a oportunidade de participar na sociedade. Isto significa que o rendimento líquido deverá, no mínimo, estar ao nível de risco de pobreza de acordo com os padrões europeus, o que corresponde a 60% do denominado rendimento mediano por adulto equivalente. Especialmente em países nos quais a maioria aufera de rendimentos reduzidos, e em que por consequência o rendimento médio seja reduzido, um índice de referência alternativo (um cabaz de bens, por exemplo) deve ser usado para determinar o valor do rendimento básico, de modo a que este garanta uma vida com dignidade, segurança material e participação plena na sociedade.

Porquê

Como resultado dos atuais padrões de emprego e de sistemas de apoio ao rendimento inadequados (condicionais, dependentes da avaliação dos serviços estatais, não suficientemente elevados), julga-se essencial a introdução do Rendimento Básico Incondicional de modo a garantir os direitos fundamentais, especialmente a uma vida com dignidade, como enunciados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

Acima de tudo, o Rendimento Básico incondicional ajudará a prevenir a pobreza e a assegurar a liberdade a cada indivíduo, a determinar a sua vida, e a fortalecer a participação de todos na sociedade.

O Rendimento Básico incondicional gera liberdade social, ajuda os cidadãos a identificarem-se com a União Europeia e garante os seus direitos políticos. Favorece a concretização dos direitos fundamentais. “A dignidade do ser humano constitui não só um direito fundamental em si mesma, mas também a própria base dos direitos fundamentais.” (Texto das anotações relativas ao texto integral da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia).

Existe um conjunto de estudos mostrando diferentes formas de financiar um Rendimento Básico Incondicional. Não sugerindo nenhum em específico, deram alguns exemplos de implementação de RBI.

O exemplo de implementação que está a ser seguido com mais atenção é o da experiência-piloto na Finlândia. Há no entanto outros projetos em países diversos tais como: Brasil, Canadá, Índia e Quênia.

A proposta geral de implementação em Portugal é que todos contribuem, mas todos recebem.

Seguiu-se um espaço de questões e esclarecimentos.

3 - Apresentação do Tribunal Arbitral de Consumo – competências e área de atuação;

Foi solicitado à Dra. Maria Rosa Coelho e à Dra. Isabel Afonso que fizessem a apresentação que foi realizada com recurso a PowerPoint (anexos 4 e 5).

A Dr^a Maria Rosa fez a introdução à abordagem das questões de consumo no seio desta estrutura – CLAS.

A Dr^a Isabel Afonso salientou o serviço de informação, mediação, serviço de conciliação e o tribunal arbitral. Mais informou que a população de Valongo usufrui destes serviços gratuitamente, pelo facto da Camara Municipal ter aderido ao protocolo.

O Sr. Presidente do CLAS fez uma alteração à ordem de trabalhos uma vez que as representantes da ADICE tinham de se ausentar, passando assim ao ponto 8 da ordem de trabalhos.

8 - Apresentação do Relatório de Execução Anual do CLDS 3G referente ao ano de 2016;

A Dra. Fátima Aparício fez a apresentação com recurso a PowerPoint (anexo 6).

A Dra. Trindade Vale agradeceu publicamente às entidades que prestaram apoio na reestruturação dos dossiers.

4 - Apresentação do projeto “Gabinete do Aluno e de Apoio à Família”- como promover a articulação interinstitucional, do Agrupamento de Escolas de Campo;

A Dra. Ana, psicóloga do agrupamento de escolas, fez a apresentação do Gabinete do Aluno e de Apoio à Família cm recurso a uma apresentação multimédia (anexo 7).

5 - Apresentação do projeto Papalagui – Escolhas 6^a Geração, do Centro Social de Ermesinde;

O Dr. Florentino Silva fez a apresentação do projeto Papalagui que mereceu aprovação por parte do Programa Escolhas 6^a Geração, com recurso a PowerPoint (anexo 8).Este projeto visa trabalhar os jovens e a sua entrada na vida ativa, através do ambiente e das serras de valongo.

6 - Ratificação do parecer técnico emitido pelo núcleo executivo ao pedido formulado pela Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação Gondomar/Valongo para a criação de um CAV/Centro de Apoio à Vida;

A Dr^a. Ilda Soares explicou que o parecer foi enviado, via correio electrónico, a todas as entidades parceiras do CLAS. Não tendo havido votos contra, submeteu-se neste momento a ratificação do CLAS, para que fique o registo em ata.

7- Ratificação da informação técnica nº 1/ 2016 emitida pelo núcleo executivo ao 1º pedido de alteração do aviso, nº POISE-32-2015-08, formulado pela ADICE, no âmbito do CLDS 3G;

A Dra. Ilda Soares apresentou a informação com recurso a PowerPoint (anexo 9), tendo explicado que o pedido desta alteração se deve a alterações na legislação.

A informação apresentada é para conhecimento do plenário, não necessitando de votação, mas ficou registada em ata.

9 - Outros assuntos de interesse.

A Dra. Marta Magalhães do Centro Social de Alfena informou o plenário da abertura do CAO II no próximo dia 30 de Janeiro.

A Dra. Ilda Soares informou que: “no âmbito do trabalho dos grupos temáticos, designadamente grupo da capacitação, foi identificada como necessidade a capacitação dos/as dirigentes e técnicos/as das instituições para a mobilização de recursos, nomeadamente através da boa estruturação dos projetos e do relacionamento com as empresas. Nesse sentido e por se tratar de necessidades transversais ao plano de ação, o núcleo executivo encetou contactos com entidades que pudessem colaborar gratuitamente.

Recebemos da Turnaround Social uma proposta de realização de Workshops um dedicado às empresas e outro dedicado às organizações sociais. Estas sessões têm como base o modelo e guias de referência desenvolvidos pelo GRACE. A Turnaround Social está acreditada pelo GRACE enquanto entidade disseminadora deste modelo.

Foi já promovido pela “Turnaround Social” um Workshop “Como mobilizar empresas para projetos sociais”, direcionado para técnicos e dirigentes. Teve a duração de 12 horas, decorreu em novembro e inscreveram-se 18 técnicos. Concluíram a formação 14 técnicos. A ação foi valorizada muito positivamente por todos os participantes, quer quanto à pertinência dos temas, quanto à adequação aos contextos profissionais e quanto à forma ativa e participada como a ação decorreu. Ação respondeu ao pretendido e superou as expectativas, segundo os participantes.

O Workshop, dedicado às empresas “como sensibilizar as empresas para projetos sociais” no âmbito da política de responsabilidade social, irá ser articulado com a AIEV.

O envolvimento dos dirigentes das instituições, para esta nova visão de aproximação às empresas e a outros potenciais financiadores/investidores, é o desafio seguinte.

A “Turnaround Social” disponibiliza-se para em sede de CLAS promover duas ações de sensibilização:

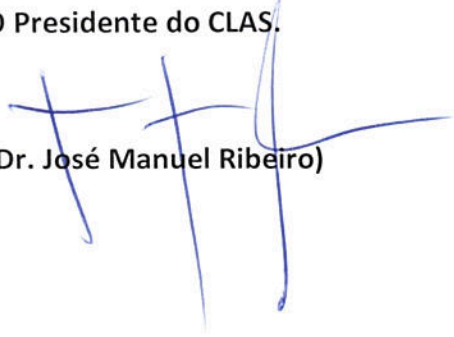
- Sensibilizar para a capacitação dos dirigentes;
- Sensibilizar para a necessidade de avaliação de impacto.

Informou ainda que no âmbito do trabalho desenvolvido pelo **Banco Local de Voluntariado**, e de acordo com o definido no PDS será promovida uma ação de sensibilização dirigida às entidades no sentido de apresentarem projetos ao BLV para integrarem voluntários. Oportunamente a ação será divulgada.

As próximas reuniões do CLAS serão realizadas no Centro Social de Ermesinde, na Escola Secundária de Valongo e no Centro Social de Alfena sucessivamente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada como encerrada, cuja ata vai ser assinada pelo Sr. Presidente do CLAS, Dr. José Manuel Ribeiro.

O Presidente do CLAS.



(Dr. José Manuel Ribeiro)

